



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 81/2024 - CONSUP-REI

Processo nº 23743.000201/2024-02

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus* Veranópolis - passará a vigor, a partir de 2025/01, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do curso/nomenclatura: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Modalidade: Presencial

Grau: Tecnólogo

Título conferido ao concluinte: Tecnólogo(a) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Local de oferta: IFRS – *Campus* Avançado Veranópolis

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas anuais autorizadas: 30 (trinta) vagas anuais

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 2080 (duas mil e oitenta) horas relógio

Duração da hora aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

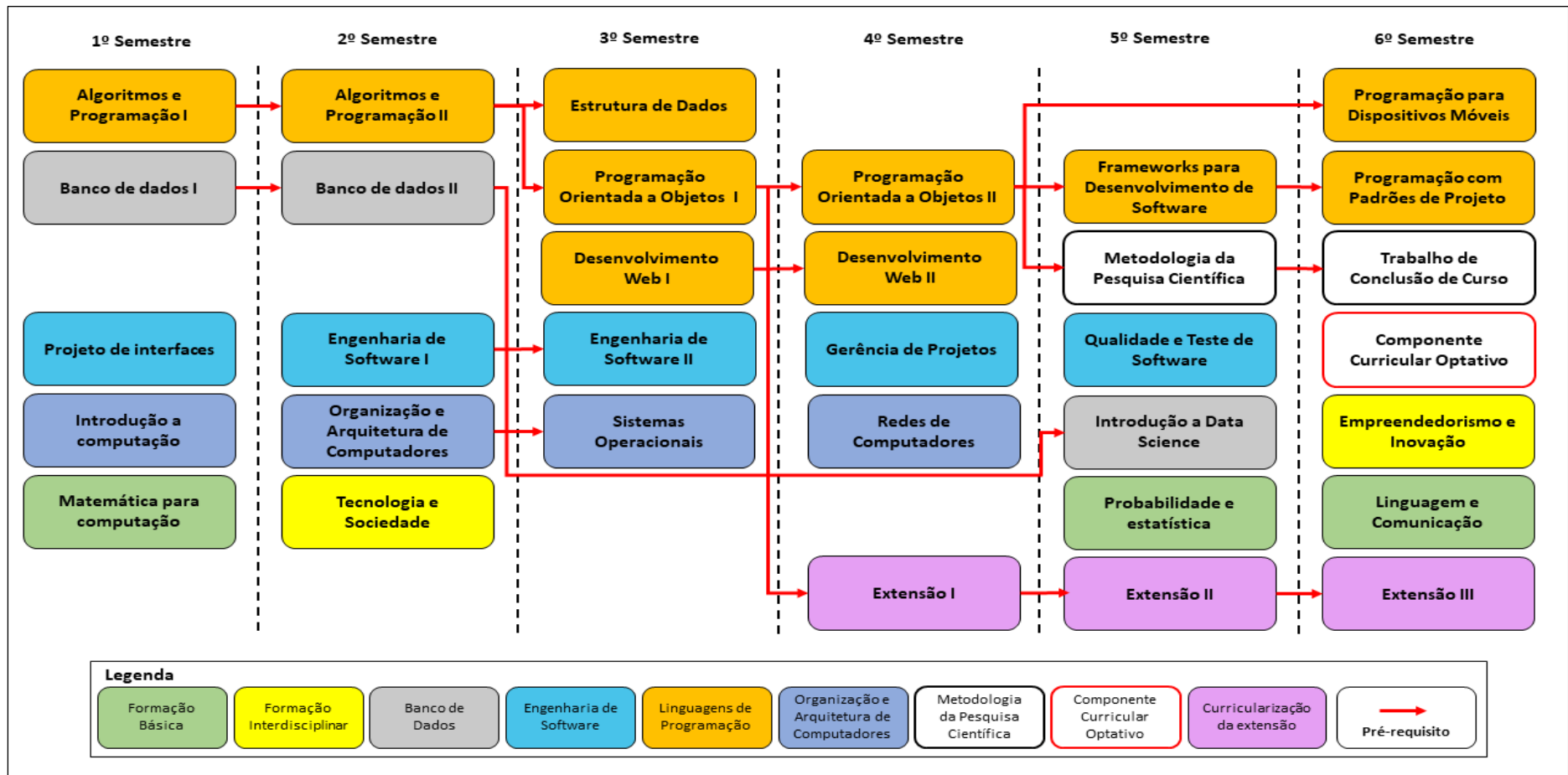
Tempo de integralização: 06 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz curricular

MATRIZ CURRICULAR							
Sem.	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)			Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos
		Total	Presencial		Total		
			Ensino	Extensão			
1º	Matemática para computação	66	66	0	80	4	Não há.
	Projeto de interfaces	66	66	0	80	4	Não há.
	Banco de dados I	66	66	0	80	4	Não há.
	Algoritmos e Programação I	66	66	0	80	4	Não há.
	Introdução a Computação	66	66	0	80	4	Não há.
	Total do Semestre	330	330	0	400	20	
2º	Tecnologia e Sociedade	66	66	0	80	4	Não há.
	Engenharia de Software I	66	66	0	80	4	Não há.
	Banco de dados II	66	66	0	80	4	Banco de dados I
	Algoritmos e Programação II	66	66	0	80	4	Algoritmos e Programação I
	Organização e Arquitetura de Computadores	66	66	0	80	4	Não há.
	Total do Semestre	330	330	0	400	20	
3º	Engenharia de Software II	66	66	0	80	4	Engenharia de Software I
	Programação Orientada a Objetos I	66	66	0	80	4	Algoritmos e Programação II
	Desenvolvimento Web I	66	66	0	80	4	Não há.
	Estrutura de Dados	66	66	0	80	4	Algoritmos e Programação II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

	Sistemas Operacionais	66	66	0	80	4	Organização e Arquitetura de Computadores
	Total do Semestre	330	330	0	400	20	
4º	Gerência de Projetos	66	66	0	80	4	Não há.
	Programação Orientada a Objetos II	66	66	0	80	4	Programação Orientada a Objetos I
	Desenvolvimento Web II	66	66	0	80	4	Desenvolvimento Web I
	Redes de Computadores	66	66	0	80	4	Não há.
	Extensão I	66	0	66	80	4	Programação Orientada a Objetos I
	Total do Semestre	330	264	66	400	20	
5º	Probabilidade e estatística	33	33	0	40	2	Não há.
	Introdução a Data Science	33	33	0	40	2	Banco de dados II
	Qualidade e Teste de Software	66	66	0	80	4	Não há.
	Frameworks para Desenvolvimento de Software	66	66	0	80	4	Programação Orientada a Objetos II
	Metodologia da Pesquisa Científica	66	66	0	80	4	Programação Orientada a Objetos II
	Extensão II	66	0	66	80	4	Extensão I
	Total do Semestre	330	264	66	400	20	
6º	Programação para dispositivos móveis	66	66	0	80	4	Programação Orientada a Objetos II
	Programação com Padrões de Projeto	66	66	0	80	4	Frameworks para Desenvolvimento de Software



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Linguagem e Comunicação	33	33	0	40	2	Não há.
	Empreendedorismo e Inovação	33	33	0	40	2	Não há.
	Componente Curricular Optativo	66	66	0	80	4	*
	Extensão III	100	0	100	120	6	Extensão II
	Trabalho de Conclusão de Curso ^{2 3}	66	66	0	80	0	Metodologia da Pesquisa Científica
	Total do Semestre	430	330	100	520	22	
	Carga horária total do Curso	2080	1848	232	2520	122	
	Percentual (%)	100	88,9	11,1			

¹Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é um componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004.

²Componente registrado como atividade, somente com carga horária de orientação. Não origina turma, portanto não tem diário de classe nem frequência, somente nota final.

³A matrícula é específica e realizada diretamente no componente com indicação de um professor orientador por discente;

* A existência de pré-requisito deve ser observada na tabela 2.

Tabela 2: Matriz curricular com os componentes optativos.

COMPONENTES OPTATIVOS				
Componente curricular	Carga horária (Hora-relógio)	Carga horária (Hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisito
Linguagem Brasileira de Sinais	66	80	4	
Espanhol básico	66	80	4	
Internet das coisas	66	80	4	Redes de Computadores
Segurança Cibernética	66	80	4	Redes de Computadores
Computação na nuvem	66	80	4	Programação Orientada a Objetos II
Inglês Técnico	66	80	4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Tabela 3: Síntese da matriz curricular

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR			
Atividades		Carga horária total (hora-relógio)	Percentual da Carga horária total (hora-relógio)
Classificação	Trabalho de conclusão de curso	66	3,2%
	Extensão	232	11,1%
	Componentes obrigatórios	2080	100%
	Componentes optativos	66	3,2%



Emitido em 10/12/2024

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 81/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 50)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 08:12)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
50, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação:
bda237e1d0